FLS. 82

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESRUTURA E URBANISMO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

- 1. Do processo:
- 1.1. Processo administrativo nº 0902001/2022
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de |Infraestrutura e Urbanismo
- 2. Do objeto:
- 2.1. Descrição: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale/MA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2022.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 01/2022, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 15 de fevereiro 2022.

Miguel de Abreu Zusar

Sec. Mun. de Infraestrutura

Portaria nº 09/2021-GP